



## DECRETO N. 1.669, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial de Magistério** com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0349/2017, e Portaria do Itabiraprev nº 0373, de 4 de junho de 2018 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-28853/2018, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora **Ester Prado Silva e Santos**, matrícula 4047-9/1, CPF nº 289.608.902-00, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, nível NS, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de junho de 2018.

*170º Ano da Emancipação Política do Município  
“Ano Municipal do Centenário de nascimento de Sylvio Martins Lage”*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO  
CHefe DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# **DIÁRIO DE ITABIRA**

Quarta-feira, 20 de junho de 2018 - Edição n. 7.742

## **DECRETO Nº 1.669, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial de Magistério com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0349/2017, e Portaria do Itabiraprev nº 0373, de 4 de junho de 2018 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-28853/2018, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora Ester Prado Silva e Santos, matrícula 4047-0/1, CPF nº 289.608.902-00, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nível NS, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de junho de 2018.

170º Ano da Emancipação Política do Município

“Ano Municipal do Centenário de nascimento de Sylvio Martins Lage”

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Gustavo Milânio**

Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Secretário Municipal de Administração